



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 48
DE 09 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA AGRESE QUE APROVOU A
MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FORMALIZADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DE SERGIPE - DESO E A PROQUIGEL QUÍMICA S/A**

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8º do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando o encaminhamento da Minuta do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato formalizado entre a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO e a PROQUIGEL QUÍMICA S/A;

Considerando a Nota Técnica 04/2024 – CAMSAN/AGRESE emitida pela Câmara Técnica de Saneamento desta Agência, concluindo pela viabilidade do Termo de Aditamento;

Considerando o Parecer nº 62/2024 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada em 09 de julho de 2024; e,

Considerando a deliberação deste Conselho Superior da AGRESE na 111ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão da Diretoria Executiva da AGRESE que aprovou a Minuta do Termo de Aditamento ao Contrato formalizado entre a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO e a PROQUIGEL QUÍMICA S/A.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com a sua disponibilização no site: www.agrese.se.gov.br, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

**Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em
Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.**



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MKYC-75KB-RRYQ-AQAY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOELSON HORA COSTA - 11/07/2024 12:40:25 (Docflow)